

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017 - Nº 22476 DE 29/12/2016
 Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	701 127	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	2.002.368	3.074.632		5.077.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	701 453	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	4.181.240	5.244.457		9.425.697
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	701 456	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	7.381.067	14.592.933		21.974.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	28 846	702 004	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1			1.000	1.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1		1.751.000		1.751.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	1	1.302.470	2.016.773		3.319.243
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	1	916.617	1.419.307		2.335.924
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	2.943.507	2.402.493		5.346.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 007	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1		2.850.000		2.850.000
Total das dotações para despesas obrigatórias										18.727.269	33.351.595	1.000	52.079.864
Dotações para despesas discricionárias													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.338.566	1.238.550	1.733.884	4.311.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3			228.000	228.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4			659.000	659.000
													-
													-
													-
													-
Total das dotações para despesas discricionárias										1.338.566	1.238.550	2.620.884	5.198.000
Total										20.065.835	34.590.145	2.621.884	57.277.864

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).